

AVISO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ACESSOS AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a Junta de Freguesia de Viseu, por deliberação tomada na reunião do Executivo, realizada no dia 2 de setembro de 2026, determinou o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição, Utilização e Acesso ao Parque de Estacionamento situado na Av. Monsenhor Celso Tavares da Silva 19, 3500-101 Viseu.

O regulamento terá por objeto estabelecer as condições de inscrição, atribuição, ativação, utilização, renovação, suspensão e cancelamento dos acessos aos lugares de estacionamento disponibilizados à Freguesia de Viseu num parque de estacionamento privado.

A criação deste regulamento surge da necessidade de melhorar a segurança rodoviária da Rua D. João Crisóstomo Gomes de Almeida, Rua Dr. José Coelho e Praceta da Via Sacra.

Os acessos destinam-se:

- a) Aos colaboradores da Unidade Local de Saúde Viseu Dão-Lafões;
- b) Aos colaboradores e estudantes da Escola Superior de Saúde de Viseu;
- c) Aos colaboradores e estudantes da Universidade Católica Portuguesa — Campus de Viseu;
- d) Aos moradores da Rua D. João Crisóstomo Gomes de Almeida, Rua Dr. José Coelho e Praceta da Via Sacra.

O acesso será efetuado através de sistema automático de leitura de matrículas, podendo cada beneficiário indicar até duas matrículas, sem possibilidade de permanência simultânea dos dois veículos no parque.

Foi designado como responsável pela direção do procedimento Nuno Miguel Bico Alves de Matos.

Os interessados podem, no prazo de 10 dias úteis, contado do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, constituir-se como interessados no procedimento e apresentar, por escrito, os contributos que considerem relevantes para a elaboração do regulamento.

A participação deve indicar:

- a) O nome completo ou a designação do interessado;
- b) O respetivo endereço postal ou eletrónico;
- c) A qualidade em que intervém;
- d) A declaração de que pretende constituir-se como interessado no procedimento;
- e) Os contributos ou sugestões apresentadas.

As participações devem ser remetidas por uma das seguintes formas:

- a) Por correio eletrónico para geral@freguesiadeviseu.pt, com o assunto «Regulamento de Acesso ao Parque de Estacionamento»;
- b) Por correio postal para Rua Cimo de Vila 2, Solar dos Peixotos, 3500-105 Viseu;
- c) Presencialmente nos serviços da Junta de Freguesia de Viseu, durante o respetivo horário de atendimento.

O prazo para apresentação das participações termina no dia 7 de outubro.

Viseu, 24 de setembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Viseu,



(Nuno Miguel Bico Alves de Matos)